



## **ERRATA-EDITAL FECFAU 02/2025**

### **PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

**CESI (École d'Ingénieurs)**

**ESTP (École Spéciale des Travaux Publics, du Bâtiment et de l'Industrie)**

**EPF (École d'Ingénieur-e-s)**

### **PROGRAMA BRAFITEC**

*Onde lê-se:*

- *Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem),*

*Leia-se:*

- *Ter obtido, obrigatoriamente, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), considerando a soma das notas das provas objetivas e da redação. Serão aceitos exames realizados a partir de 2018, sendo a pontuação calculada pela média simples das notas de uma mesma edição, incluindo a nota da redação. Caso o candidato tenha participado de mais de uma edição do Enem nesse período, será considerada a edição com a maior pontuação, de acordo com as informações fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)."*